

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE 2026/2420782

1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?

(art. 6º, XXIII, a e i, da Lei Federal nº 14.133/21)

Trata-se da contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens de premiação, com características específicas, destinados aos participantes da Corrida e Caminhada do Meio Ambiente 2026, promovida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), como parte da programação da Semana do Meio Ambiente.

	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
	1	<p>Relógio Inteligente de Alta Performance</p> <p>a) De pulso, unissex;</p> <p>b) Tela LCD, touch screen, colorida;</p> <p>c) Tecnologia da Tela: Display MIP (Memory-in-Pixel) Transfletivo (visível sob luz solar direta sem necessidade de retroiluminação forte) ou SUPER AMOLED de alta densidade;</p> <p>d) Resolução de tela de no mínimo 240x280px, vidro de alta resistência (Gorilla Glass ou Cristal de Safira);</p> <p>d) GPS conectado com suporte a tripla constelação: GPS, GLONASS e GALILEO;</p> <p>e) Resistente à água, Classificação mínima de 5 ATM (50 metros);</p> <p>f) Material da pulseira: silicone;</p> <p>g) Material do Aro/Caixa: Polímero reforçado com fibra ou aço inoxidável.</p> <p>h) Deve possuir cabo de carga magnético;</p>	107970-0	und.	8	R\$ 1.397,31	R\$ 11.178,48

		<p>i) Deve ser compatível com Android e iOS;</p> <p>j) Monitoramento de atividade física: no mínimo caminhada, corrida, natação e ciclismo; Métricas Profissionais (VO2 Máximo, Carga de Treino, Recuperação).</p> <p>l) Medidor de frequência cardíaca e sono;</p> <p>m) Conectividade Bluetooth;</p> <p>n) Monitoramento Cardíaco: Sensor óptico de 4ª ou 5ª geração com monitoramento contínuo (24/7) e tecnologia de detecção de variabilidade da frequência cardíaca (VFC/HRV).</p> <p>o) Sensores Adicionais: Acelerômetro, Altímetro Barométrico, Bússola eletrônica de 3 eixos e Termômetro.</p> <p>Especificações</p> <p>Sensores</p> <ul style="list-style-type: none"> ● GPS ● GLONASS ● GALILEU ● MONITOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA DE PULSO ● ACELERÔMETRO <p>Recursos do relógio</p> <ul style="list-style-type: none"> ● HORA/DATA; ● SINCRONIZAÇÃO DE TEMPO GPS; ● HORÁRIO DE VERÃO AUTOMÁTICO; ● DESPERTADOR; 					
--	--	--	--	--	--	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> • CRONÔMETRO Monitoramento de integridade • FREQUÊNCIA CARDÍACA BASEADA NO PULSO (CONSTANTE, A CADA SEGUNDO) • FREQUÊNCIA CARDÍACA DE REPOUSO DIÁRIA • ALERTAS DE FREQUÊNCIA CARDÍACA ANORMAL FUNÇÃO SONO • Assistência técnica autorizada na região metropolitana de Belém • Garantia de 1 ano. 					
						Total	R\$ 11.178,48
	2	<p>Tênis Esportivo para corrida Unissex Material do Cabedal: Oxitec 2.0 (Mono-mesh); Entressola: EVA Expandido com Nitrogênio (Tecnologia Superfoam); Solado: Borracha Compactada de Alta Abrasão; Material do Forro: Tecido com tecnologia de microfibras de secagem rápida e reforço acolchoado apenas no colar do calcanhar para suporte do tendão; Lingueta: Design anatômico em Knit ou camurça sintética perfurada, para evitar deslocamentos durante o pace alto;</p>	192347-1	und.	23	R\$ 598,14	R\$ 13.757,22

		<p>Palmilha: EVA perfurado para ventilação extra, com tratamento antibacteriano;</p> <p>Tipo de Amarração: Cadarço;</p> <p>Drop: Entre 8mm e 10mm;</p> <p>Passante: Integrados ao cabedal com reforço interno para um ajuste "lockdown" (pé firme no lugar).</p> <p>Troca da numeração do tênis: Caso o ganhador necessite trocar a numeração do produto, de preferência, deverá ser feita de forma presencial em loja própria ou estabelecimento indicado pela contratado; se não houver a possibilidade indicada acima a empresa deverá assumir todos os custos para a troca.</p>					
						Total	R\$ 13.757,22
						VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 24.935,70
2 - JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES E/OU DO AGRUPAMENTO EM GRUPOS (art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)							
<p>Considerando os princípios da economicidade, eficiência e isonomia, e em observância ao disposto no art. 40, § 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, optou-se pela divisão do objeto da contratação em dois itens distintos, conforme a natureza dos itens a serem adquiridos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Item 1 – Relógios Smartwatch ● Item 2– Tênis Esportivos <p>A referida divisão visa possibilitar maior competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas em cada tipo de fornecimento, bem como ampliar a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.</p> <p>Além disso, a separação em itens evita o direcionamento e restringe a contratação a fornecedores que detêm expertise em segmentos específicos, o que contribui para uma contratação mais eficaz, técnica é vantajosa.</p> <p>Cabe ressaltar que não houve agrupamento indevido de itens, respeitando a natureza e especificidade de cada bem, conforme determina o §3º do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o que garante o adequado tratamento isonômico entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.</p>							
3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6º, XXIII, c, da Lei Federal nº 14.133/21)							

<p>3.1 - QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</p>	<p>A contratação em tela tem por objetivo atender à demanda identificada no Estudo Técnico Preliminar, que apontou a necessidade de aquisição de itens de premiação para reconhecimento dos participantes da Corrida e Caminhada do Meio Ambiente 2026, promovido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), no âmbito da programação anual da Semana do Meio Ambiente.</p> <p>A solução proposta decorre da constatação de que a concessão de prêmios representa uma estratégia eficaz de incentivo à participação ativa dos servidores e do público externo, promovendo a integração, a valorização do servidor e o engajamento em práticas saudáveis e sustentáveis. Essa abordagem alinha-se aos princípios da eficiência e da valorização do capital humano previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como aos objetivos institucionais de promoção da saúde, bem-estar e educação ambiental.</p> <p>A escolha da solução também considerou critérios de viabilidade técnica, economicidade, e adequação ao interesse público, conforme disposto nos arts. 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021. A especificação dos itens (bicicleta, smartwatch e tênis esportivo) foi fundamentada na capacidade de atender os diferentes perfis dos premiados, garantindo igualdade de condições e adequação às necessidades de cada modalidade.</p> <p>Não houve alteração da solução proposta no Estudo Técnico Preliminar, sendo esta mantida integralmente neste Termo de Referência.</p>
---	---

4 - NATUREZA DO BEM
(art. 6º, XXIII, a, da Lei Federal nº 14.133/21)

Comum.
 Especial.

5 - PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM
(art. 40, § 1º, I e III, da Lei Federal nº 14.133/21)

5.1 - HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim.	Justificativa: (Caso se assinale "sim")
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	

5.2 - O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim.	Justificativa: (Caso se assinale "sim")
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	

5.3 - HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Todos os itens a serem fornecidos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme especificações técnicas a seguir: <ul style="list-style-type: none"> ● Relógios Smartwatch: Garantia mínima de 12 (doze) meses, com cobertura para falhas funcionais, componentes eletrônicos e bateria, excluídos os danos por mau uso. ● Tênis Esportivos: Garantia mínima de 90 (noventa) dias, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, para cobertura de eventuais vícios de fabricação.
--------------------------------------	---

	<p>Além disso, deverá ser assegurada a possibilidade de troca por numeração, desde que:</p> <ul style="list-style-type: none"> o o produto não apresente sinais de uso, o A solicitação ocorre em até 7 (sete) dias corridos após o recebimento pelo participante. <p>A troca do tênis, de preferência, deverá ser feita de forma presencial em loja própria ou estabelecimento indicado pela contratada; se não houver a possibilidade indicada acima, a empresa deverá assumir todos os custos para a troca.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, no ato da entrega, o Termo de Garantia dos produtos, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Condições de cobertura, ● Prazo de vigência, ● Informações de contato da assistência autorizada (quando houver), e ● Procedimentos para acionamento da garantia.
	<input type="checkbox"/> Não.
<p>5.4 - HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</p>	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y , durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i> , sem custo para a administração pública. <input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens, lote 2, item 4 , durante 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i> , sem custo para a administração pública. <input type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens X e Y .
<p>6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (art. 6º, XXIII, h, da Lei Federal nº 14.133/21)</p>	
<p>6.1 - FORMA DE CONTRATAÇÃO</p>	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico. <input type="checkbox"/> Concorrência.

6.2 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço.	
	<input type="checkbox"/> Maior desconto.	
6.3 - O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim.	Justificativa: (Caso se assinale "sim")
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	
6.4 - CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	<p>A proposta será considerada aceita desde que atenda integralmente às especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como apresenta valores compatíveis com os praticados no mercado e não superiores ao orçamento estimado pela Administração.</p> <p>Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, não será exigida garantia de proposta como requisito de pré-habilitação, considerando a natureza comum do objeto, o baixo risco associado à contratação e a ampla competitividade do mercado fornecedor de itens de premiação para Corrida e Caminhada do Meio Ambiente 2026.</p>	
6.5 - HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input type="checkbox"/> Sim.	Indicar os itens: (Caso se assinale "sim")
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. Embora o valor da contratação seja inferior a R\$ 80.000,00, a Administração opta pela ampla participação , visando garantir a eficácia da contratação, a segurança do evento e a seleção da proposta mais vantajosa sob o prisma do risco operacional reduzido.	
7 - REQUISITOS DA CONTRATADA (art. 6º, XXIII, d, da Lei Federal nº 14.133/21)		
7.1 - QUAL SERÁ A HABILITAÇÃO JURÍDICA EXIGIDA?	<input checked="" type="checkbox"/> Comprovação de existência jurídica. <input type="checkbox"/> Autorização para o exercício da atividade.	
7.2 - SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	<p style="text-align: center;">Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal</p> <p>Qual?</p> <ul style="list-style-type: none"> A comprovação será realizada, prioritariamente, via inscrição regular no SICAF. Justificativa: A utilização do SICAF atende ao princípio da eficiência e celeridade, conforme previsto no Art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Qualificação Econômico-Financeira

A prova de aptidão econômica será feita através de:

- **Certidão Negativa de Falência:** Expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
- **Patrimônio Líquido:** Comprovação de patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação, para garantir que a empresa possui saúde financeira para arcar com a logística dos equipamentos.

Qualificação Técnica

Para os itens de vestuário e equipamentos esportivos, as licitantes deverão comprovar:

- **Atestado de Capacidade Técnica:** Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de bens de natureza similar (materiais esportivos ou eletrônicos).
- **Certificações Obrigatórias (Critérios de Aceitabilidade):**
 1. **Smartwatches:** Devem possuir homologação da **ANATEL** e garantia mínima de 12 meses pelo fabricante.
 2. **Tênis:** Apresentação de catálogo técnico que comprove as tecnologias de amortecimento exigidas no descritivo do objeto

Por que?

A exigência de atestados de desempenho anterior justifica-se pela **complexidade logística e diversidade dos itens**. Trata-se de equipamentos que exigem não apenas a entrega, mas a conformidade com padrões de performance (como os Tênis de Corrida e tecnologia (como os [Smartwatches Garmin](#)). A comprovação de que a licitante já executou objetos similares minimiza o risco de a Administração contratar empresas sem expertise no mercado esportivo, evitando atrasos que comprometeriam o evento planejado.

	<p>As exigências de selos e certificações visam garantir a segurança e a legalidade dos bens:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Eletrônicos: A homologação da ANATEL para os dispositivos GPS assegura que o equipamento opera dentro das frequências permitidas no Brasil, garantindo a precisão do monitoramento das atividades. <p>Justifica-se a exigência de prova de assistência técnica e garantia mínima de 12 meses devido ao alto valor agregado dos equipamentos. Sem essa exigência, a Administração correria o risco de adquirir bens que, em caso de vício oculto ou defeito de fabricação, se tornariam inservíveis em curto prazo, configurando prejuízo ao erário e ferindo o princípio da eficiência e durabilidade das contratações públicas.</p> <p>A exigência de Patrimônio Líquido de 10% sobre o valor estimado é necessária para assegurar que a empresa vencedora possua saúde financeira para manter o fluxo de caixa durante a aquisição dos itens junto aos fabricantes, especialmente em um mercado com flutuação de preços e necessidade de pronta-entrega.</p>	
	<input type="checkbox"/> Não.	
<p style="text-align: center;">7.3 - QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</p>	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	<input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	<input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	<input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal).	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).

	<input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
7.4 - HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	Especificar: Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
	<input type="checkbox"/> Não.	
7.5 - HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	Tendo em vista o risco de atraso ou demora na conclusão dos processos de contratação da empresa, além de riscos que referem-se ao não cumprimento das obrigações contratuais, que devem ser ajustados junto a Semas e a empresa contratada.
	<input type="checkbox"/> Não.	
8 - FORMA DE ENTREGA DO BEM (art. 6º, XXIII, e; art. 40, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)		
8.1 - COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital.	
	<input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.	
8.2 - RECEBIMENTO DO BEM	O bem deve ser entregue provisoriamente para conferência e análise até dia 20 de maio de 2026 na sede da contratada através de agendamento com a administração, cujo endereço é Tv. Lomas Valentinas, 2717 - Marco, Belém - PA, 66093-677, no horário de 08h00m às 17h00m. O bem será entregue definitivamente no dia evento aos ganhadores, no caso do tênis terá a possibilidade de troca pela numeração correspondente do ganhador nas condições estabelecidas no item Garantia do Bem. A data está sujeita a alteração conforme necessidade da administração.	
8.3 - PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	No caso de bens perecíveis, o seu prazo de validade na data da entrega não poderá ser menor que X dias, conforme prazo total recomendado pelo fabricante.	
9 - PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, a e g, da Lei Federal nº 14.133/21)		
9.1 - PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).	
	<input type="checkbox"/> 12 meses.	
9.2 -HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.	
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	
9.3 - FORMA DE PAGAMENTO	Meio	Ordem bancária.

	Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.
	Qual o prazo?	Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
9.4 - QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.	Justificativa: (caso tenha garantia)
	<input checked="" type="checkbox"/> Não há.	Justificativa: Não será exigida garantia contratual, conforme faculta o art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que o objeto da contratação refere-se ao fornecimento de bens (bicicletas, relógios smartwatch e tênis esportivos) que não apresentam alta complexidade técnica nem elevado risco de dano à Administração Pública. Ademais, os itens contratados possuem garantias próprias de fábrica, já exigidas nas especificações técnicas do Termo de Referência, o que reforça a suficiência das salvaguardas já previstas no instrumento convocatório.
10 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)		
10.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática:	18.122.1297.8338
	Elemento de Despesa:	039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 339030 – MATERIAL DE CONSUMO 449052 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
	Fonte do Recurso:	01759000016000000 – FEMA

Belém (PA), 29 de maio de 2026.

BRENDA CRISTINA MORAES LIMA BARATA
Assistente Ambiental – Área Administrativa
Matrícula 5990716



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2830709

Anexo/Sequencial: 9

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2012.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Isabelle Cristina Moraes de Souza,

CPF: ***.705.342-**

Em: 29/05/2026 15:52:54

Aut. Assinatura: 1f30e9f97d20372e70f6bee81dfd5420752736228950dfcb1803d1b8a9af57a5



Identificador de autenticação: 3520b471-d346-4586-a8cd-2e6e693ff573

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>